



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002683/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0002683/2021, 27 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 159

6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho

2.118 - Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100

8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

2.115 - Manutenção das Atividades da Divisão de Desenvolvimento Econômico

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100

14.000,00

Total do Projeto/Atividade

14.000,00

Total da Unidade

22.000,00

Total

28.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02004 - PREFEITO

2.007 - Subvenções Sociais

33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 100

9.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

Total da Unidade

9.000,00

02008 - Assessoria de Comunicação – ASCOM

1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 100

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 159

6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

6.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho

2.113 - Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100

4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

2.116 - Apoio a Agricultura Familiar

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 100

4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

8.000,00

Total

28.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002683/2021
SETEMBRO / 2021

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649